

Cariacica - ES, 20 de Agosto de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 1779 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** a (o) servidor (a) **VANDERLEIA LUCIANE DOS SANTOS**, matrícula **380560.5**, **Licença por Acidente em Serviço**, prevista nos Arts. 1455, 146 (§ 1º - inciso I, II, III - §2º), Art. 147 (§único), Art. 148 e Art. 149 da LC 29/2010, por um período de **120 (cento e vinte) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado de **13 de agosto de 2021 a 10 de dezembro de 2021**, devendo a (o) servidor (a) retornar ao trabalho após:

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.



Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158